



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
PARQUE SEVERO GOMES -
(Biênio 2023/2025)

Local: Presencial – Parque Severo Gomes

Data: 18/03/2024

Horário: 15hs

Participantes: Márcia Regina Miranda (Gestora), Cristiane Takagui (Conselheira), Luiz Carlos de Araújo (Conselheiro), Prof. Marcelo Mendes (Conselheiro), Eurico da Silva Canário (Conselheiro), Thayná Letícia (estagiária), Josane P.O. Rangel (Conselheira e Secretária) e Sylvio Kory (Frequentador do parque).

Participantes online: Fanny More (voluntária) e Juliana Lima (voluntária)

I. PAUTA:

- **Informes gerais** Contratos (vigilância, zeladoria e manejo);
- **Item 01:** Retorno dos questionamentos do MP sobre denúncia da erosão;
- **Item 02:** Apresentação musical em mais um domingo;
- **Item 03:** Cetesb relatório avaliação água do Córrego 2020-2023;
- **Item 04:** Obra contenção parte interna do parque (garantia);
- **Item 05:** Programação anual de atividades no parque;
- **Item 06:** Pendências de atas anteriores;

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

➤ **Leitura e Aprovação das Ata 08ª Reunião Ordinária**

A ata da 08ª Reunião Ordinária (27/02/2024) foi aprovada por todos os conselheiros por e-mail. A conselheira Lília Diniz não participou e justificou a ausência. Conselheiro Guilherme R. Alves não participou e não justificou ausência.

➤ **Informes gerias**

A gestora informou sobre a situação dos contratos: Vigilância, Manejo e Zeladoria sem alterações.

➤ **Item 01**

Os Conselheiros discutiram como apresentar o relatório com os esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público sobre os problemas de erosão nas margens do córrego Judas, que percorre todo o Parque Severo Gomes, com uma situação muito grave na parte fechada do parque, sem resolução desde 2016, e uma extensa cratera que compromete a segurança da calçada, colocando em risco pedestres, agravada com o rompimento da tubulação de esgoto em janeiro de 2024, contaminando o córrego Judas. O Ministério Público solicitou ao Conselho Gestor que informe: i) as condições atuais da área, em especial a existência da erosão nas margens do Córrego Judas (rachaduras e deslizamentos de terra), solapamento do solo, rompimento da tubulação de água e/ou esgoto e destruição da vegetação existente. Em caso positivo, se há riscos as transeuntes do local, quais medidas administrativas devem ser adotadas e, se possível, a identificação do(s) seu(s) infrator(es)/responsável(eis); e (ii) demais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Para elaborar o relatório com os esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público, o Conselho Gestor decidiu estruturar este relatório da seguinte forma:

- (i) **Condições atuais da área**
 - a. Erosão (Competência: SVMA, SIURB, Subprefeitura de Santo Amaro e Defesa Civil): Processo erosivo evoluindo, sem projeto e sem posicionamento com ação concreta para resolver o problema.
 - b. **Rompimento de tubulação de esgoto, na área com erosão** (Competência: SABESP, SVMA e Defesa Civil): Até o momento dessa reunião do Conselho Gestor, não temos posicionamento.
- (i) **Risco a transeuntes:** Segundo várias avaliações da Defesa Civil, há riscos de desabamentos de calçadas e via.
- (i) **Medidas Administrativas:** Conselho Gestor solicita elaboração de projeto completo contendo solução para toda a área, inclusive toda margem do córrego e obra gabião existente que apresenta deslizamento. Solicita, ainda, avaliação completa da SABESP para todo o curso do Córrego Judas para evitar futuras erosões e contaminações de áreas do córrego e apresentação do projeto ao Conselho Gestor antes do início da obra.
- (i) **Infratores/Responsabilidades:** Apelamos para todos os órgãos competentes, porém o Conselho Gestor não tem competência para falar quem falhou: a) SVMA: projeto parcial, desatualizado; b) Subprefeitura: execução de obra parcial com uma série de irregularidades; c) Defesa Civil: laudos inconclusivos; d) SIURB: vistoriou o local e avaliou que a obra não era emergencial;
- (ii) **Demais esclarecimentos:** a) Manifestação de 10/03/24; b) Ofícios SeClima e OAB Santo Amaro; c) Grupo de Trabalho Integrado para acompanhamento;

O Conselho Gestor ratifica a necessidade de um projeto completo para resolver o problema de erosão nesta área, considerando uma avaliação da SABESP, em todo o curso do Córrego Judas, para apontamento de possíveis problemas para evitar novos processos erosivos e contaminação do Córrego Judas e bacia. O projeto a ser executado deverá ser apresentado para o Conselho Gestor, para acompanhamento da execução da obra. Demais medidas estão destacadas no documento "Resposta MPCG_Parque Severo Gomes" aprovado, Anexo 2 desta Ata

de Reunião, que deverá ser encaminhado para o Ministério Público, juntamente com esta ata de reunião.

➤ **Item 02**

Sr. Sylvio apresentou proposta de apresentação regular no parque, no segundo domingo do mês, do Acústicos MPB Parque Severo Gomes, na área 1 do parque, das 10:00 às 12:00 horas. O mesmo utilizará bateria para a apresentação, tendo em vista a falta de energia da área. O Conselho Gestor aprovou e parabenizou o Sr. Sylvio pela iniciativa. Primeira apresentação será no dia 14 de abril de 2024, gestora providenciará o termo de autorização voluntária para que seja assinado.

➤ **Item 03**

Gestora informou que está agendado visita da CETESB no parque, no dia 25/03/24 às 10:00 horas para análise da água do córrego e orientar o que precisa ser feito, tendo em vista os resultados do monitoramento que tem sido realizado desde 2020. Marcelo verificará na subprefeitura, um responsável técnico para acompanhar esta visita.

➤ **Item 04**

Obra de contenção de erosão na parte interna do parque: Encaminhamento de fotos e vídeos para o Sr. Aureliano Carneiro de Lima (Coordenador do CPO da Subprefeitura de Santo Amaro) sobre o curso natural da água que está sendo desviado para uma lateral e se isso não poderá provocar infiltração subterrânea nesta lateral do gabião. Como a obra está em garantia, solicitar uma avaliação da subprefeitura para o caso relatado.

➤ **Item 05**

Gestora encaminhará sugestão de programação anual de datas de atividades no parque para que o Conselho Gestor possa contribuir e sugerir atividades/oficinas.

➤ **Item 06**

a) Processos SEIs pendentes:

- a. 6027.2022/0001991-3: falta de energia na área 1 do parque (pendência desde julho/21): DIPO respondeu em 16/01/24 que "está buscando contratação das obras necessárias para religamento da energia elétrica na área 1 do parque. O material encaminhado pela empresa responsável está em análise". **Sem alteração.**
- b. 6027.2023/0000099-0: Retirada ou adequação do brinquedo acessível que foi interditado e nunca utilizado: SMPED solicitou esclarecimentos do CG para a solicitação inicial, que foi "**Trata-se de questionamento do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes quanto ao "dispêndio de dinheiro público para um brinquedo inclusivo que não serviu para este fim e que sequer**

foi utilizado, devido aos riscos de acidentes" 096456839." Para este tema, foram abertos mais 3 processos SEI: 6027.2021/0013741-8, com resposta da DIPO em 13/01/23, "encaminhamos o estudo 078428475 e informamos que a gestão do parque poderia adaptar o brinquedo, sem no entanto, realizar intervenções no piso, uma vez que o mesmo possui garantia da obra", 6027.2022/0001256-0, sem resposta da SMPED, e 6027.2024/0000099-0, com resposta da SMPED em 16/01/24, encaminhando o termo de parceria com SVMA para instalação do brinquedo inclusivo.

Posição Conselho Gestor: SEI 6027.2021/0013741-8 – Gestora recebeu a orientação, por e-mail, que a instalação do balanço para aproveitar a estrutura, deveria atender a norma de segurança NBR 16071. Sr. Fabrizio em várias tentativas em adquirir o balanço, foi informado que, somente na compra de um playground completo, a empresa oferece o atendimento da norma NBR, ou seja, não tem como garantir atendimento a norma em caso de adaptações.

Posição Conselho Gestor: Deverá ser encaminhado à DIPO, resposta formal da empresa que faz a venda de balanço para que seja definido o que fazer com esta estrutura que não tem nenhuma utilidade no parque. **Aguardando resposta formal da empresa.**

- c. 6027.2023/0019300-1- Cronograma Base: Resposta da DGPU em 19/01/24, "Solicita qual o contexto da informação de que DGPU encaminharia mensalmente o cronograma de manutenção dos Parques e exemplificou algumas emergências em Santo Amaro, não contemplando o parque.

"Posição Conselho Gestor: foi realizada intervenção considerada emergencial no parque, por ocasião das comemorações de aniversário do parque em 11/06/23. O parque está com uma série de problemas que precisam ser reparados, que comprometem a segurança dos frequentadores. Em função desta resposta, a gestora realizará um levantamento de todos os reparos prioritários que precisam ser feitos para submeter à DGPU. **Por razões de segurança, uma vez que, estão ocorrendo quedas sucessivas de idosos e crianças, o Conselho Gestor solicita que seja realizado reparo urgente do piso área 01 e piso descida da administração. Encaminhamento de requerimento de informação para a DGPU para providências urgentes.**

b) Pendências da 08ª Reunião Ordinária de 27/02/24

- i. Requerimento de informação – DIPO e técnica DGPU mata ciliar: **Será encaminhado após esta reunião,**
- ii. Requerimento de informação – DGPU e Subprefeitura para tratar da drenagem, recuperação da mata ciliar e limpeza da margem do córrego organização de entulhos: **Será encaminhado após esta reunião;**
- iii. Visita Sabesp Ofício SEI 6027.2020/0003257-6 Ofício nº 15svma-cgpabi/2024 – Cetesb agendou visita para 25/03/24 às 10h.

III. ENCAMINHAMENTOS:


Nada mais havendo a tratar, a Gestora Marcia Regina S Miranda Santos encerrou os trabalhos da 09ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes e eu, Josane Pereira de Oliveira Rangel, redigi esta Ata. Lista dos participantes desta reunião no Anexo 1 desta Ata.

A próxima reunião será realizada no dia 30 de abril de 2024.

Estiveram presentes os conselheiros registrados na lista de presença.

São Paulo, 18 de março de 2024.

Conferência:


Marcia Regina S Miranda Santos
Gestora Parque Severo Gomes

Marcia Regina S. M. Santos
ADM de Parque II
RF 811 148.1

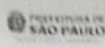


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO**
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO
GOMES

ANEXO 1

LISTA DE PRESENÇA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA

18/03/2024



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

 SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

 CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DEVERO GOMES

ANEXO 1

LISTA DE PRESENÇA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

BIÊNIO 2023-2025

18/03/2024

Constituinte	Entidade Representada	Telefone/E-mail/Contato	Assinatura	Justificativa Ausência
SOCIEDADE CIVIL				
Fabrizio Eduardo Carrara	Frequenciador			
Cristiane Takaghi	Frequenciador	(11) 7510-4460	<i>Cristiane Takaghi</i>	
Alaine Rangel	Frequenciador	(11) 98105-4460	<i>Alaine Rangel</i>	
Lilias Diniz	Frequenciador			
Geizherme Miranda	Frequenciador			
Ana Gabriela Donguero	Frequenciador	RENUNCIOU CARGO		
Acene Moraes de Belado	Entidade	(11) 9644-4460	<i>Acene Moraes de Belado</i>	
	Entidade			
TRABALHADOR				
Estimada de J. Machado				
Estimada de Silva Camargo			<i>Estimada</i>	
PODER PÚBLICO				
Marcia Regina S. M. Santos	SVMA	7510-0454	<i>Marcia Regina S. M. Santos</i>	
Marcia Mendes	SUBSA	115100-50213	<i>Marcia Mendes</i>	
OUVINTES				
Tracye B. de Amorim	Interlocutores	115100-7003	<i>Tracye B. de Amorim</i>	
Sylvio de Souza		(11) 9547-9097	<i>Sylvio de Souza</i>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
 PAULO
 SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO
 AMBIENTE

ANEXO 1

LISTA DE PRESENÇA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
BIÊNIO 2023-2025

18,03,2024

Conselheiros	Entidade Representada	Telefone/E-mail/Contato	Assinatura	Justificativa Ausência
SOCIEDADE CIVIL				
Fabrizio Eduardo Carrara	Frequentador			
Cristiane Takagui	Frequentador	(11) 99260 5660	<i>Cristiane Takagui</i>	
Josane Rangel	Frequentador	(11) 981054003	<i>Josane Rangel</i>	
Lilia Diniz	Frequentador			
Guilherme Miranda	Frequentador			
Ana Gabriela Dompieri	Frequentador	RENUNCIOU CARGO		
Assoc Moradores Bolsão	Entidade	(11) 96369972 lea.rango10@gmail.com	<i>Assoc Moradores Bolsão</i>	
	Entidade			
TRABALHADOR				
Raimundo de J Machado				
Eurico da Silva Canário			<i>Eurico</i>	
PODER PÚBLICO				
Marcia Regina S M Santos	SVMA	95220-0454	<i>Marcia Regina S M Santos</i>	
Marcelo Mendes	SUBSA	ML.SANTO@SMSUB.	<i>Marcelo Mendes</i>	
OUVINTES				
Tenayni K. K. Santos	estrategia	(11) 94943 5003	<i>Tenayni K. K. Santos</i>	
SYLVIO KORY TOWSE		(11) 95697 9097	<i>Sylvio Kory Towse</i>	

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
1960

LEI Nº 1.234

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
LEI Nº 1.234, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1960

Art. 1º

Conselho Gestor do Parque Municipal Severo Gomes

À 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital

Autos do SIS-MP/DIGITAL - NF n.º 0482.0000064/2024

Referente: Informações do Conselho Gestor do Parque Municipal Severo Gomes sobre o item 5 do Autos do SIS-MP/DIGITAL - NF n.º 0482.0000064/2024

Tema: Flora (Área de Preservação Permanente). Assunto: "Problemas de erosão nas margens do córrego Judas, que percorre todo o Parque Severo Gomes (Rua Pires de Oliveira, 356 - Granja Julieta, São Paulo - SP, CEP: 04716-010), com uma situação muito grave na parte fechada do parque, sem resolução desde 2016, e com uma extensão da cratera comprometendo a segurança da calçada, colocando em risco pedestres e agravada com o rompimento de tubulação de esgoto em janeiro de 2024, contaminando o Córrego Judas."

Item 5:

- (i) **condições atuais da área, em especial a existência de erosão nas margens do Córrego Judas (rachaduras e deslizamentos de terra), solapamento do solo, rompimento de tubulação de água e/ou esgoto e destruição da vegetação existente. Em caso positivo, se há riscos as transeuntes do local, quais medidas administrativas devem ser adotadas e, se possível, a identificação do(s) seu(s) infrator(es)/responsável(eis)**

• CONDIÇÕES ATUAIS DA ÁREA

A erosão (Competência: SVMA, SIURB, Subprefeitura de Santo Amaro e Defesa Civil): Processo erosivo evoluindo, sem projeto e sem posicionamento com ação concreta para resolver o problema.

Em 30/01/24, na 7ª reunião ordinária do Conselho Gestor (07 Reun Ord - ata2202 (prefeitura.sp.gov.br)), foi solicitada uma vistoria conjunta entre todos os órgãos envolvidos para avaliação do problema e definição das ações e responsabilidades de cada um para resolução do problema.

Em 31/01/24, a vistoria técnica foi realizada, com encaminhamentos, a) SABESP providenciar o reparo emergencial da rede de esgoto, b) com o apoio da SVMA para liberação de acesso e elaboração do laudo para supressão de árvores. O relatório da vistoria técnica foi anexado na ata supracitada. Compareceram nesta vistoria, DGPU/SVMA, SABESP, e Defesa Civil. Representantes da subprefeitura e Divisão de Projetos e Obras (DIPO) da SVMA não compareceram.

Em 31/01/24, a Defesa Civil emitiu avaliação da vistoria no documento 097561227, processo SEI 6053.2023/0001762-0, conforme transcrito à seguir:

“Em atendimento ao SIGRC 31981287 DDEC SA compareceu ao local em vistoria visual sem parecer técnico, trata-se de grande erosão no interior do Parque Severo Gomes, cujo provável causa dano seja o aumento de volume de águas fluviais em local já acidentado e relatado anteriormente, na passagem do córrego Judas.

Com o agravo do acidente geológico e aumento do volume das águas do córrego Judas, houve um novo rompimento nas tubulações de esgoto (SABESP) e ainda vem ocasionando dano ao passeio público na área externa do Parque Severo Gomes.

Diante do exposto, e o risco agravado na área externa do parque, passeio público e via, a Defesa Civil de Santo Amaro sugere "smj" a executarem obras de retificação e contenção em margens do córrego Judas, junto a Rua Pires de Oliveira, e ainda encaminhamento urgente para Secretaria do Verde e Meio Ambiente para providências imediatas que o caso requer e que julgar cabível.”

Em 11/03/24, a Defesa Civil esteve no parque realizando vistoria, na parte fechada do parque, e a avaliação foi apresentada no documento 099777475, processo SEI 6029.2024/0003641-3, destacando a necessidade de uma obra **EMERGENCIAL** no local.

Em 12/03/24, retornaram no parque, os representantes da Divisão de Gestão de Parques Urbanos (DGPU/SVMA), para uma nova vistoria.

Em 12/03/24, representantes da SIURB (Planejamento e Obras) estiveram no parque, parte fechada, para realizar vistoria.

Em 12/03/24, representantes da empresa Postigo Projetos de Engenharia Ltda, para realizar vistoria, a pedido da SIURB.

Em 17/03/24, o Conselho Gestor observou, conforme foto abaixo, um novo deslizamento no local, que agrava ainda mais a avaliação da Defesa Civil, e tornando urgente a **ação efetiva dos órgãos no local e não apenas a repetição de novas vistorias e relatórios que constatem danos e riscos. Sem encaminhamentos efetivos.**



Foto feita pelo Conselho Gestor dia 17.03.24

Situação atual: não existe projeto que contemple toda a área afetada, o único projeto elaborado pela SVMA em 2020 não considerou todas as áreas de risco, incluindo as margens onde a tubulação de esgoto se rompeu, e o impacto constante da tubulação de água rompida em 2017, que ainda agrava o solapamento e constante ampliação da cratera, uma vez que nenhuma providência foi tomada para conter este fluxo de água permanente.

Com relação ao rompimento da tubulação de esgoto no córrego, na área com erosão (Competência: SABESP, SVMA e Defesa Civil): Em 31/01/24, a SABESP se prontificou a realizar um reparo de emergência, para conter o lançamento de esgoto no córrego, porém necessitaria de apoio da SVMA para permitir o acesso. Os laudos e encaminhamentos para **supressão de 5 exemplares arbóreos** e liberação de acesso foram encaminhadas através do processo SEI 6027.2024/0003092-9. Em 28/02/24, a SABESP retornou ao parque para execução do reparo emergencial, porém o engenheiro responsável avaliou que o reparo emergencial não seria efetivo devido ao risco de novo rompimento. Informou que a SABESP executaria o reparo definitivo com realocação da tubulação de esgoto em local mais afastado da margem do córrego. A SABESP encaminhou novo pedido à SVMA para execução da obra definitiva. Segundo informações recebidas, a SABESP recebeu autorização para intervenção, e iniciou os trabalhos em 12/03/24.

Em 18/3/24, a SABESP alertou, oficiosamente, funcionários do parque informando que se não forem tomadas medidas nas margens do córrego e na área de influência da tubulação de esgoto (em toda a sua extensão) dentro da área fechada do parque, poderá ocorrer outro rompimento de tubulação de esgoto pegando outros poços de inspeção.

Situação atual: o Conselho Gestor solicitou informação sobre o processo SEI em questão. Até o momento da reunião do Conselho Gestor, em 18/03/24, não houve confirmação sobre a data de entrega da obra, apesar da informação de que a mesma deverá ser de rápida execução.

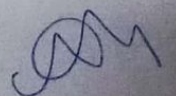




Foto feita pelo Conselho Gestor dia 18.03.24

[Handwritten signature]



Foto feita pelo Conselho Gestor dia 18.03.24

- **RISCO A TRANSEUNTES**

O risco conforme bem destacado nos relatórios de avaliação da Defesa Civil no local, desde 2021, de forma conclusiva são: de desabamento da calçada, colocando em risco a passagem de pedestres. As avaliações da Defesa Civil são inconclusivas quanto ao caráter emergencial da obra, observando que a própria Defesa Civil destacou que, a erosão estava a cerca de 1 metro da calçada em 2021. Com o processo acelerado de erosão, sem solução.

Vide avaliações da Defesa Civil nos documentos:

- a. processo SEI **6029.2021/0015613-2**, documento 053489583: *“esteve no local e constatou rompimento de gabião, profunda erosão na área interna do Parque Severo Gomes, a cerca de 1 metro da calçada. Em vistoria na área externa, foi verificado **solapamento na calçada, colocando em risco a passagem de pedestres**”.*

- b. processo SEI **6027.2019/0000838-0**, documento 058604056: *"por tratar-se de avaliação de passeio e equipamento público, não vislumbramos ações para esta Coordenação Municipal de Defesa Civil, uma vez que de acordo com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei 12.608/2012) é de nossa competência a realização de vistorias em assentamentos em situação de vulnerabilidade e sugeriu o encaminhamento do presente para atendimento pelos técnicos da Subprefeitura de Santo Amaro pela competência"*
- c. processo SEI **6053.2023/0001762-0**, documento 079581464: *"Na área externa há sinais de deslocamento de cerca de 04cm do muro que sustenta o gradil do parque entre o passeio público e movimentação de placas de concreto. Como medida cautelar este DDEC SA sinalizou o local como área de risco geológico no passeio público."*
- d. processo SEI 6053.2023/0001762-0, documento 097561227: *"Com o agravo do acidente geológico e aumento do volume das águas do córrego Judas, houve um novo rompimento nas tubulações de esgoto (SABESP) e ainda vem ocasionando dano ao passeio público na área externa do Parque Severo Gomes. Diante do exposto, e o risco agravado na área externa do parque, passeio público e via."*
- e. processo SEI 6029.2024/0003641-3, documento 099777475: *"As fotos, acima, mostram o tamanho da cratera que já se formou neste local. A erosão continua ativa, e não demorará muito até que comece a comprometer e solapar a Rua Pires Machado, contígua."*

- **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS**

Tendo em vista o exposto, o Conselho Gestor do Parque Severo Gomes solicita que o projeto para contenção do processo de erosão no parque seja completo, contemplando solução para toda a margem do córrego, revisão dos gabiões já implantados que apresentam deslizamentos, contenção da erosão que abriu a cratera e que está atingindo a calçada. Considerando as informações colhidas na reunião do Conselho Gestor de 18/03/24, sobre o novo risco de rompimento de tubulação de esgoto da SABESP, o Conselho Gestor solicita que o Ministério Público interceda, junto à SIURB e SVMA, para fazer uma avaliação completa em todo o curso do Córrego Judas, dentro do parque, para apontamento de possíveis problemas e com isso evitar novos processos erosivos e contaminações do córrego e sua bacia.

Atualmente a SABESP encontra-se no local realizando obra para correção e ajustes da tubulação de esgoto. Ocorre que apesar de importante para conter a erosão, tal obra não é suficiente para resolver a revitalização de toda a área afetada, que precisa recuperar suas características físicas – águas, flora e fauna - enquanto parte do patrimônio ambiental da cidade, e sua função social de local destinado a educação ambiental e ao lazer da população.

O Conselho Gestor do Parque Municipal Severo Gomes solicita que essa obra emergencial de contenção de erosão que necessita ser realizada pela SIURB com aprovação da SVMA, não seja feita de qualquer forma, mas respeite padrões de sustentabilidade alinhados às Soluções Baseadas na Natureza – SBNs e seja acompanhado de forma participativa e transparente com apoio do Conselho Gestor e Secretarias de forma integrada.

- *Soluções baseadas na Natureza (SbN) são ações inspiradas e apoiadas na natureza que proporcionam benefícios simultaneamente ambientais, sociais e econômicos e ajudam a construir resiliência para enfrentar os desafios relacionados a mudanças*

climáticas, disponibilidade de recursos, qualidade ambiental e questões socioeconômicas em escalas diferentes e interconectadas
(Fonte: Resumo Executivo – Catálogo Brasileiro de Soluções baseadas na Natureza (cgee.org.br))

- O compromisso de implementação de SBNs na cidade está previsto expressamente na legislação e em Políticas Urbanas: Metas 22, 23 e 24 do PlanClima, Agenda2030, Diretrizes para Rede de Áreas Verdes do PlanPavel (6.5) e na recente Revisão do Plano Diretor da Cidade.
O PlanClima define como meta até 2030 sob responsabilidade da SIURB, incrementar o uso de Soluções Baseadas na Natureza nas Obras de Infraestrutura de Drenagem SIURB (Ação 23).

“O uso de soluções baseadas na natureza (SbN) deverá ser incrementado nas obras de infraestrutura de drenagem. Essas obras demandam dimensionamento hidráulico, que é prejudicado pela incerteza nas previsões climáticas para São Paulo. Além dessa incerteza, e considerando que os Cadernos de Drenagem (ligados ao Plano Diretor de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais) já passaram a incorporar chuvas com período de retorno de 100 anos, a conciliação da infraestrutura cinza das obras tradicionais com as soluções baseadas na natureza desponta como solução que aumenta a flexibilidade da gestão da drenagem em São Paulo, contribuindo para a minimização dos alagamentos e inundações. Além disso, a infraestrutura verde-azul é permeável, favorecendo os processos naturais de recarga dos aquíferos, e também apoia o arrefecimento da temperatura. Por outro lado, é necessário transformar a cultura de projeto hoje existente na perspectiva do aumento da temperatura e o potencial de contribuição das estruturas de concreto para isso.”

Fonte:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/arquivos/Sum_ExecutivoSP_Baixa.pdf

O Conselho Gestor espera que essa experiência, sirva de alerta para a falta de escuta dos órgãos públicos aos Conselhos Gestores de Parques; seu caráter consultivo, legalmente determinado, está sendo sistematicamente desconsiderado. E da ausência de integração entre as diversas instâncias do poder público municipal na busca de ações mais assertivas e efetivas para as questões da cidade. Resta mencionar a necessária articulação entre as instâncias municipais e estaduais.

- **A IDENTIFICAÇÃO DO(S) SEU(S) INFRATOR(ES)/RESPONSÁVEL(EIS)**

DA OMISSÃO RECORRENTE, RESPONSABILIDADE OBJETIVA E EXIGÊNCIA DE ATUAÇÃO INTEGRADA E TRANSPARENTE DOS ÓRGÃOS

O Conselho Gestor passou 8 anos alertando os órgãos do problema e a falta de articulação e ação integrada entre eles tornou bastante desgastante e infrutífera a atuação do Conselho. A cada momento um órgão demandava ofício a outro para resolver a situação. O resultado foi a

tragédia anunciada e constantemente alertada e identificada pelos próprios órgãos competentes (Vide Informe elaborado Conselho Gestor encaminhado ao Ministério Público por particular).

Diante dessa triste história e visando melhorar de forma efetiva a situação do Parque e tornar esse caso um exemplo que possa prevenir futuros danos e gerar benefícios para outros parques da região, sugere-se que seja implementado um Grupo de Trabalho Integrado, com a participação do Conselho Gestor, para acompanhamento de um projeto definitivo para todo o curso do Córrego Judas dentro do Parque Severo Gomes, incluindo área aberta e fechada do parque, adotando, o máximo possível, as Soluções Baseadas na Natureza – SBN, tais como a recuperação da mata ciliar, adoção de plantas filtrantes, etc.). O propósito é também tornar a sua implantação uma vitrine para toda a cidade e inspiração para a adoção das SBN em outros parques municipais.

(ii) **DEMAIS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM PERTINENTES**

Manifestação realizada em 10.03.24 para informar frequentadores do parque e moradores do entorno sobre a erosão do Córrego Judas, comunicada às autoridades responsáveis desde 2016 e ainda sem solução, e recente rompimento de tubulação de esgoto que está poluindo as águas do córrego. A maioria dos membros do Conselho Gestor decidiu dar ciência à sociedade civil sobre os graves problemas do parque ([ata 08a Reun Ordinaria \(prefeitura.sp.gov.br\)](#))

Realização: Associação de Amigos do Parque Severo Gomes e Ação Comunitária e Solidária Granja Julieta – AMOAGRANJAJULIETA

Apoio: Associação de Moradores do Jardim Hípico – AMJH; Associação de Moradores do Bolsão ABM; Associação de Moradores da Chácara São Luís – AMCSL; Vizinhança Solidária; Ciranda - de Mãos dadas por Santo Amaro, reúne associações de bairros da Região Sul de São Paulo; Sociedade dos Amigos do Bairro do Jardim Marajoara – SAJAMA e Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes.



Participantes - Frequentadores, moradores do entorno, apoiadores de outros conselhos de várias partes da cidade e entidades: Membros do Conselho Participativo Municipal - CPM Santo Amaro; Conselheiros de Parques Municipais: Severo Gomes, Chuvisco, Cordeiro, Aclimação, Ibirapuera e Parque do Carmo; Conselheiros dos CADES Regionais: Santo Amaro, Cidade Ademar, Jabaquara e Vila Mariana; Representantes do Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes.

A divulgação do evento e sua cobertura foi realizada pelas seguintes mídias:

- Site da Associação de Amigos do Parque Severo Gomes
<https://www.amigosparqueseverogomes.org.br/>

- Grupos de Whatsapp: das atividades regulares do Parque Severo Gomes - Dança Circular e Lian Gong; Moradores da AMJH; AMOAGRANJAJULIETA ; PVS Vizinhança Solidária Granja Julieta; PVS Vizinhança Solidária Bolsão ABM; Amigos do Parque Severo Gomes; Mutirão de Jardinagem – SAJAMA; outros.

- Órgãos de imprensa:

Metrópoles “Parque abandonado em SP sofre com erosão e tem até esgoto a céu aberto” em 10.03.2024 <https://www.metropoles.com/sao-paulo/parque-abandonado-em-sp-sofre-com-erosao-e-tem-ate-esgoto-a-ceu-aberto>

Rede Globo – Bom dia São Paulo “Erosão em parque preocupa moradores” em 11.03.2024 <https://globoplay.globo.com/v/12425732/>

Rede Bandeirantes: Bora São Paulo

[Defesa Civil deve realizar vistoria para verificar erosão em parque de SP | Band \(uol.com.br\)](https://www.uol.com.br)

Jovem Pan

[Parque abandonado em SP sofre com erosão e tem esgoto a céu aberto | Jovem Pan](https://www.jovempan.com.br)

CNN Brasil “Defesa Civil acionada para vistoriar parque que teve erosão agravada por chuvas em SP” Neste domingo (10). https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/defesa-civil-e-acionada-para-vistoriar-parque-que-teve-erosao-agravada-por-chuvas-em-sp/?utm_source=social&utm_medium=twitter-feed&utm_campaign=nacional-cnn-brasil&utm_content=link

Zona Sul Notícias – Ano XXV 280 – “Manifestação chama atenção para erosão crescente em parque da região” março de 2024 página 13.

Fotos do evento:

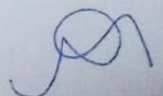




Foto de Mila Maluhy cedida ao Conselho Gestor em 10.3.24

Outras providências

Ofício à Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA/PMSP (aprovado na reunião do Conselho Gestor em 18/03/24);

Ofício à Ordem do Advogados do Brasil - OAB Santo Amaro (aprovado na reunião do Conselho Gestor em 18/03/24);